

ATO/PRESI/SECRE 338 DE 23/02/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do P.A. 8.064/2010, RESOLVE:

I – REMOVER, a partir de 01/03/2011, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “b”, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 27, III, “b”, e art. 29 da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor EUGÊNIO PACELLI DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Governador Valadares, para a Subseção Judiciária de Uberaba.

II – CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao mencionado servidor, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990, a partir da aludida data.

- Ato assinado pelo vice-presidente, desembargador federal José Amilcar Machado, no exercício da Presidência.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 36, de 25/02/2011.